



**Anexo XVII**  
**DETALHAMENTO DO BDI**



## DETALHAMENTO DO BDI - 1

PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA****CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO**OBRA: **FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (EMEFTI) NO BAIRRO  
HONÓRIO FRAGA**

ENDEREÇO: Avenida Fioravante Rossi, s/n, Bairro Honório Fraga

### 1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

### 2. Tipo de Intervenção

Construção e Reforma de Edifícios

### 3. Incidências sobre o custo

AC	Administração Central	3,00	%
SG	Seguro e Garantia	0,80	%
R	Risco	0,97	%
DF	Despesas Financeiras	0,60	%
L	Lucro	7,00	%

### 4 – Incidências sobre o preço de venda

CP	Tributos	3,65	%
ISS	Percentual da base	100,00	%
	Alíquota do ISS	4,00	%
	COFINS	3,00	%
	PIS	0,65	%
CPRB	INSS	0,00	%

### 5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1 \quad 22,12\%$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**BDI de acordo com a Resolução Nº 366, de 22 de novembro de 2022.**

Documento assinado digitalmente



RICHARD RODRIGUES FERNANDES  
Data: 03/10/2025 15:26:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.

Richard Fernandes

CREA:

291356/D

## DETALHAMENTO DO BDI - 2

PROONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO**  
 OBRA: **FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (EMEFTI) NO BAIRRO**  
**HONÓRIO FRAGA**

ENDEREÇO: Avenida Fioravante Rossi, s/n, Bairro Honório Fraga

### 1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

### 2. Tipo de Intervenção

Construção e Reforma de Edifícios

### 3. Incidências sobre o custo

AC	Administração Central	1,39	%
SG	Seguro e Garantia	0,30	%
R	Risco	0,56	%
DF	Despesas Financeiras	0,85	%
L	Lucro	3,50	%

### 4 – Incidências sobre o preço de venda

CP	Tributos	3,65	%
ISS	Percentual da base	100,00	%
	Alíquota do ISS	4,00	%
CPRB	COFINS	3,00	%
	PIS	0,65	%
	INSS	0,00	%

### 5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1 \quad 15,57\%$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção e Reforma de Edifícios é de 100 %, com a respectiva alíquota de 4%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

### BDI de acordo com a Resolução Nº 366, de 22 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente



RICHARD RODRIGUES FERNANDES  
 Data: 03/10/2025 15:26:23-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Eng.  
 CREA:

Richard Fernandes  
 291356/D

## DETALHAMENTO DO BDI - 3

### CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO

PROPONENTE: **FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (EMEFTI) NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA**

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO SIMPLES**

ENDEREÇO: Avenida Fioravante Rossi, s/n, Bairro Honório Fraga

#### 1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

#### 2. Tipo de Intervenção

Construção e Reforma de Edifícios

#### 3. Incidências sobre o custo

A - Administração Central	3,26	%
B - Administração Local	7,63	%
D - Custos Financeiros	0,61	%
E - Risco, Garantias e Seguros	1,50	%
F - Lucro	7,00	%

#### 4 – Incidências sobre o preço de venda

C - Tributos	3,65	%
Percentual da base	100,00	%
Alíquota do ISS	4,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

#### 5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \{ [ (1 + A + B + E) * (1 + D) * (1 + F) ] - 1 = 31,01\%$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção e Reforma de Edifícios é de 100 %, com a respectiva alíquota de 4%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**BDI de acordo com a Resolução Nº 366, de 22 de novembro de 2022.**

Documento assinado digitalmente



RICHARD RODRIGUES FERNANDES  
Data: 03/10/2025 15:26:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.

Richard Fernandes

CREA:

291356/D